

Atas Editais



ESCANEI-ME

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ. PORTARIA N.º 125 / 2025. ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL A SENHORA ANDREA CRISTINA FADONI PIVA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ. AVISO DE RESULTADO E ADIUDICAÇÃO. PROCESSO N.º 14/2025. Pregão N.º 13/2025. OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PORTÁTEIS E OPERATRIZES (ROÇADORA, MOTOPILHA, MOTOSERRA, SOPRADOR, ENTRE OUTROS) PERTENCENTES A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE: HOMOLOGAR a Licitação nº. 14/2025, referente ao Pregão nº. 13/2025, que foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica e pelo Conselho de Licitação...

CMDM CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER. RESOLUÇÃO 02/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em conformidade com as normativas vigentes, aprova a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres...

Art. 2º aprovar a constituição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, a qual será responsável por coordenar e executar todas as etapas do planejamento, organização e realização do evento. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos contrários a 20 de março de 2025 e revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ. PORTARIA Nº 112/2025. ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a lei nº 027/97. RESOLVE: DESIGNAR a Comissão Municipal de Defesa Civil, para o período que compreende janeiro/2025 a janeiro/2027, que será composta pelos seguintes membros:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27/2025. PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 13/2025. PARA PRECATORIA EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Estado do Paraná, torna pública, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, no BOM ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ. DECRETO Nº 045 / 2025. SÚMULA: CONCEDE ESTABILIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ARMAO RELACIONADAS, A PARTIR DE 26 DE MARÇO DE 2025, CONFORME SEGUIR: ART. 1º - FICAM CONSIDERADOS ESTAVEM OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ARMAO RELACIONADAS, A PARTIR DE 26 DE MARÇO DE 2025, CONFORME SEGUIR:

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. RESOLUÇÃO 04/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com as normativas vigentes, aprova a realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, como parte do cumprimento das diretrizes estabelecidas. A conferência tem como objetivo discutir e formular estratégias para o avanço de melhoria da Assistência Social no município.

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Art. 2º aprovar a constituição da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a qual será responsável por coordenar e executar todas as etapas do planejamento, organização e realização do evento. Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ. PORTARIA Nº 126/2025. ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido nos artigos nº 87 e 92 da Lei Municipal nº 024/2003 de 12 de novembro de 2003. RESOLVE: CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a que tem direito o funcionário público municipal senhor ANDERSON CARDOSO SILVA, lotado no Cargo Efetivo de LEITURISTA do Setor Administrativo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) desta cidade de Japurá/PR, a serem gozadas a partir do dia 26/03/2025 até o dia 04/04/2025, referente ao período de trabalho de 08/03/2024 a 07/03/2025 - PRIMEIRA PARCELA DE 10 DIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ. DECRETO Nº 039/2025. SÚMULA: Convocação para a I Conferência Municipal de Políticas Para Mulheres do Japurá-PR. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 027/2017; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/2024; CONSIDERANDO a assertiva necessidade de continuidade e aperfeiçoamento da Política Pública municipal para as mulheres do município de Japurá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ. Art. 2º OBJETIVOS DA CONFERÊNCIA: A I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Japurá tem como objetivos promover o debate e a construção de propostas para a implementação de políticas públicas que assegurem os direitos das mulheres, com foco no fortalecimento das redes de apoio, na ampliação da participação política e social das mulheres, na promoção da igualdade de gênero nos territórios urbanos e rurais e na prevenção e no combate da violência de gênero e doméstica contra as mulheres.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ. Art. 6º TEMÁTICA E EIXOS DE DISCUSSÃO: A I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Japurá tem como tema central: "AS MULHERES, OS TERRITÓRIOS E AS CIDADES". São eixos temáticos do debate: I - "A POLÍTICA NACIONAL PARA AS MULHERES: AVANÇOS, DESAFIOS E O PAPEL DO ESTADO NA GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES"; II - "O SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES: PROPOSTAS DE ESTRUTURA, INTERRELAÇÕES, INSTRUMENTOS DE GESTÃO, RECURSOS, POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO, ESTRATÉGIAS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA"; III - "POLÍTICAS PÚBLICAS TEMÁTICAS PARA AS MULHERES: AVANÇOS E DESAFIOS E ENFATAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS, SAÚDE INTEGRAL, TRABALHO, AUTONOMIA ECONÔMICA, PARTICIPAÇÃO NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO, EDUCAÇÃO PARA A IGUALDADE E DIVERSIDADE";

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ. Art. 7º RESOLUÇÕES DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES: As propostas e resoluções aprovadas durante a Conferência serão encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, para serem analisadas e, quando cabível, incorporadas nas políticas públicas municipais voltadas para as mulheres, com a devida implementação e acompanhamento. Também serão encaminhadas para a V Conferência Estadual de Políticas Para Mulheres. Art. 8º DISPOSIÇÕES FINAIS: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ. DECRETO Nº 42/2025. SÚMULA: Convocação para a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Japurá-PR. A Prefeita Municipal de Japurá no uso de suas competências e atribuições; CONSIDERANDO a Resolução do CNASMD nº 174, de 14 de novembro de 2024 sobre a convocação sobre as conferências de Assistência Social; CONSIDERANDO o Informe CNAS nº 1/2025 que dispõe sobre os temas e eixos a serem abordados nos processos conferenciais; CONSIDERANDO a Deliberação CEAS nº 010, de 14 de março de 2025 sobre os critérios de distribuição de vagas para delegados e participantes da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 038/2019 que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social; CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de assistência social no município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ. DECRETA. Art. 1º Fica convocada a XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a ser realizada de forma presencial, no dia 28 de maio de 2025, das 8h às 14h, na Casa da Cultura, localizada na Rua Tiradentes Nº 232, nesta cidade de Japurá. Parágrafo Único - A pré-conferência municipal de Assistência Social será realizada no dia 27 de Maio de 2025, das 8h às 10h, no Centro da Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Curitiba, nº 302.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ. composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida Plenária e Resolução do CMAS. A Comissão será composta por: Gisela Souza Pereira Sanchez; Beatriz Scopell Lúte Maciel; Elzira Cella Polizer; Angéla Maria Soares Alberico. Art. 5º As despesas provenientes do processo conferencial serão executadas com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social e DL GBF FINAS ( Bolsas Família), III. GSUAS FINAS e Recurso Livre. Art. 6º A distribuição de vagas e o funcionamento da XV Conferência Municipal serão estabelecidas em Regimento Próprio, a ser deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

CMDPI CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. RESOLUÇÃO 03/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em conformidade com as normativas vigentes, aprova a realização da 3ª Conferência Municipal da Política da Pessoa Idosa, como parte do cumprimento das diretrizes estabelecidas. A conferência tem como objetivo discutir e formular estratégias para o avanço dos direitos da pessoa idosa no município. Além disso, aprova a constituição da Comissão Organizadora da Conferência, responsável por coordenar e executar as etapas de planejamento, organização e realização do evento, conforme os procedimentos e prazos definidos pelas normativas aplicáveis. O C.M.D.P.I. - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 017/2016. CONSIDERANDO: A deliberação em reunião extraordinária realizada de forma online (plataforma utilizada WhatsApp), no dia 26 de março de 2025, conforme registrado na ATA nº 04/2025. RESOLVE: Art. 1º aprovar a realização da 3ª Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de discutir e formular estratégias para o avanço dos direitos da Pessoa Idosa no município, conforme as diretrizes estabelecidas pelas normativas vigentes.

Art. 2º aprovar a constituição da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Assistência Social, a qual será responsável por coordenar e executar todas as etapas do planejamento, organização e realização do evento. Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Japurá, 26 de março de 2025. BRUNA MANTOVANI Presidente do CMDPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ. Decreto Nº 043/2025. Convocação para a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ. Art. 2º DATA, HORÁRIO E LOCAL DA CONFERÊNCIA: Dia 27 de maio de 2025 (quarta-feira).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ. A participação na Conferência será de livre presença, os interessados em participar da Conferência poderão inscrever-se mediante o preenchimento de formulário on-line.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ. Art. 6º RESOLUÇÕES DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JAPURÁ.

Prefeitura Municipal de Japurá. Extrato 1º TERMO ADITIVO - ACRESCIMOS DE QUANTIDADE. Ata de Registro de Preços Nº 223/2024.

Prefeitura Municipal de Japurá. Extrato 1º TERMO ADITIVO - ACRESCIMOS DE QUANTIDADE. Ata de Registro de Preços Nº 224/2024.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ. Decreto Nº 111/2025. "ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ. Tabela de valores para remuneração de depósitos bancários e apoio financeiro para festas.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Locação de imóvel descrito junto a matrícula nº 35557 do Cartório de Registro de Imóveis.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ. Decreto Nº 113/2025. "EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR DE CARGO DE PROMOVIMENTO EFETIVO".

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ. Portaria Nº 06/2025. "Dispõe sobre a alteração de lotação de servidores efetivos e de caráter provisorio".

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 19/2025 - PMSMP. Objeto: Locação de imóvel descrito junto a matrícula nº 35557 do Cartório de Registro de Imóveis.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 19/2025 - PMSMP. Objeto: Locação de imóvel descrito junto a matrícula nº 35557 do Cartório de Registro de Imóveis.

Prefeitura Municipal de São Tomé. Lei Nº 359/2025. Altera o número de vagas no cargo de Tratorista na Lei nº 039/2015.

Prefeitura Municipal de São Tomé. Lei Nº 358/2025. Altera a Lei nº 12, de 07 de maio de 2014, que dispõe sobre o regime de trabalho de servidores públicos.

Prefeitura Municipal de São Tomé. Anexo I. Tabela com informações sobre servidores públicos, cargos e lotações.

Prefeitura Municipal de São Tomé. Lei Nº 359/2025. Altera o número de vagas no cargo de Tratorista na Lei nº 039/2015.

Prefeitura Municipal de São Tomé. Anexo II. Parte permanente da Lei nº 039/2015. Tabela com informações sobre servidores públicos.

Prefeitura Municipal de São Tomé. Aviso de contratação direta exclusiva local. Licitação Nº 39/2025.

Prefeitura Municipal de São Tomé. Aviso de licitação para aquisição de materiais de consumo. Licitação Nº 39/2025.

Prefeitura Municipal de São Tomé. Edital Complementar 006 do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025 - Gabarito Oficial e Resultado Preliminar.

Prefeitura Municipal de São Tomé. Anexo I. Tabela com informações sobre servidores públicos, cargos e lotações.

Prefeitura Municipal de São Tomé. Anexo II. Parte permanente da Lei nº 039/2015. Tabela com informações sobre servidores públicos.

Prefeitura Municipal de São Tomé. Anexo III. Tabela com informações sobre servidores públicos, cargos e lotações.



MUNICÍPIO DE JUSSARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Substituição) DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d) DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e) DESPESAS PAGAS Até o Período (f) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

INDICADORES DO FUNDEB DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (a) DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (c) DESPESAS PAGAS Até o Período (f) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) VALOR SE PREZADO AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (h)

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e §3º - Constituição Federal VALOR EXIGIDO (j) VALOR APLICADO (k) VALOR CONSERVADO APOÓS DEDUÇÕES (l) % APLICADO (m)

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Supéravit) VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n) VALOR NÃO APLICADO (o) VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) % NÃO APLICADO (r)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Substituição) DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d) DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e) DESPESAS PAGAS Até o Período (f) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d) DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e) DESPESAS PAGAS Até o Período (f) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL VALOR EXIGIDO (a) VALOR APLICADO (b) % APLICADO (c)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE SALDO INICIAL (a) RP LIQUIDADAS (b) RP PAGOS (c) RP CANCELADOS (d) SALDO FINAL (e) (e) = (a) - (b) - (c) + (d)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE. RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) 31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 669.187,00 139.584,81 31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) 528.308,00 110.112,00 31.1.1-Salário-Educação 381.725,00 93.059,52 31.1.2- PDDE 0,00 0,00 31.1.3- PN-AE 131.600,00 16.007,02 31.1.4- PN-ATE 12.030,00 41,77 31.1.5- Outras Transferências do FNDE 0,00 1.003,77 31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO 600,00 0,00 31.3-RECEITA DE ROYALTIRES DESTINADOS À EDUCAÇÃO 0,00 0,00 31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 0,00 0,00 31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 143.322,50 29.472,73 32-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DÍVIDAS RECEITAS 664.715,00 28.222,47 32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL 3.024,19 0,00 32.2-ENSINO FUNDAMENTAL 1.200,00 2.971,58 32.3-ENSINO MÉDIO 0,00 0,00 32.4-ENSINO SUPERIOR 0,00 0,00 32.5-ENSINO PROFISSIONAL 0,00 0,00 32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS 0,00 0,00 32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL 0,00 0,00 32.8-OUTRAS 663.515,00 22.226,70 33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO 11.058.282,44 1.468.072,16 33.1-Despesas Correntes 10.645.112,44 1.349.707,08 33.1.1-Pessoal Civil 6.163.226,40 1.131.125,64 33.1.2-Pessoal Físico 0,00 0,00 33.1.3-Tributárias em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos 333.404,00 0,00 33.1.4-Outras Despesas Correntes 4.481.882,04 184.579,45 33.2-Despesas de Capital 298.417,00 40.095,00 33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos 40.000,00 0,00 33.2.2-Outras Despesas de Capital 341.417,00 40.095,00 34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 123.225,76 22.296,36 35-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (compensatório) 1.203.497,25 1.203.497,25 36-(=) PAGAMENTOS REALIZADOS ATÉ O PERÍODO (compensatório e restos a pagar) 809.121,17 1.132,07 37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 147.801,84 115.226,81 38-(=) AJUSTES POSITIVOS (= RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 146.803,11 17,77 39-(=) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 0,00 0,00 40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO (Saldo Bancário) 624.605,05 115.244,58

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA VALOR FUNDEB (a+b) SALÁRIO EDUCAÇÃO (c+d) 34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 123.225,76 22.296,36 35-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (compensatório) 1.203.497,25 1.203.497,25 36-(=) PAGAMENTOS REALIZADOS ATÉ O PERÍODO (compensatório e restos a pagar) 809.121,17 1.132,07 37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 147.801,84 115.226,81 38-(=) AJUSTES POSITIVOS (= RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 146.803,11 17,77 39-(=) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 0,00 0,00 40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO (Saldo Bancário) 624.605,05 115.244,58

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI Prefeito Municipal DENIZEI MONTEIRO SANTOS ARAUJO CONTADORA

MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA TAXAS Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos mediante Consórcio, Permissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível Consórcio de Dúvidas Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades Referentes à Saúde Outros Serviços TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratações e Judiciais Indenizações, Restituições e Resarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Intangíveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) RECEITAS CORRENTES CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais OUTRAS RECEITAS CORRENTES Demais Receitas Correntes DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d) DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e) SALDO (g) = (d) - (e) DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (f) DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III) DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE JUSSARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre (b) e (b/a)\*100).

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS, DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f).

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012.

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m), Valor aplicado em ASPS no exercício (n), Valor aplicado aE em do limite mínimo (aE em do limite mínimo (a) em - m), se < 0, então (a) = 0.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, Saldo Inicial (w), Despesas e outras no exercício de referência, Saldo Final (não aplicado) (x) = (w - (y+z)).

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre (b) e (b/a)\*100).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.



MUNICÍPIO DE JUSSARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO XIII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Os cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base no despesa líquida. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total das despesas empenhadas. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava os restos a pagar processados e não processados.

PONTE, Sílvia Elvete Costa Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE JUSSARA, emitido em 26/03/2025 às 14h e 56m.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI Prefeito Municipal
DENEZIE MONTEIRO SANTOS ARAUJO CONTADORA



MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas, Saldo (c) = (a-b), Despesas Liquidadas, Saldo (e) = (a-d).

PONTE, Sílvia Elvete Costa Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE JUSSARA, emitido em 26/03/2025 às 14h e 56m.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI Prefeito Municipal
DENEZIE MONTEIRO SANTOS ARAUJO CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

Página: 1 / 4

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, RECEITAS REALIZADAS, and sub-items like 1- RECEITA DE IMPOSTOS, 1.1- Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU.

Table with columns: FUNDES, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS, and sub-items like 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDES, 6.1- FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos.

Table with columns: RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) and Valor.

Table with columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDES (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R).

Table with columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDES (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R).

Table with columns: INDICADORES DO FUNDES, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R).

Table with columns: INDICADORES - Art. 22, inciso II, alínea 'a' e § 3º - Constituição Federal, VALOR EXIGIDO (R), VALOR APLICADO (R), VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (R), and % APLICADO (R).

Table with columns: INDICADOR - Art. 28, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit), VALOR MÁXIMO PERMITIDO (R), VALOR NÃO APLICADO (R), VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (R), VALOR NÃO APLICADO DECRETADO POR PERMISSÃO (R), and % NÃO APLICADO (R).

Table with columns: INDICADOR - Art. 28, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior), VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (R), VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (R), VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O QUADRANTE O (R), VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRANTE O (R), VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRANTE O (R), VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (R), VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O QUADRANTE O (R), VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRANTE O (R), VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRANTE O (R), and Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RLC cancelado.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDES), DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R).

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDES), DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R).

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDES, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R).

Table with columns: APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR EXIGIDO (R), VALOR APLICADO (R), and % APLICADO (R).

Table with columns: APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 a 6, VALOR EXIGIDO (R), VALOR APLICADO (R), and % APLICADO (R).

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE, SALDO INICIAL (R), RP LIQUIDADAS (R), RP PAGOS (R), RP CANCELADOS (R), and SALDO FINAL (R) = (R) - (R) - (R) - (R).

Table with columns: QUATRO INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (R), and RECEITAS REALIZADAS (R).

Table with columns: OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R).

Table with columns: TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R).

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDES (R), and SALÁRIO EDUCAÇÃO (R).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

Página: 1 / 3

PREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 36)

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), and RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and DESPESAS PAGAS.

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSS, DESPESAS EMPENHADAS (R), DESPESAS LIQUIDADAS (R), and DESPESAS PAGAS (R).

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCIADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012.

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, Valor mínimo para aplicação em ASPSS em exercício (R), Valor aplicado em ASPSS em exercício (R), Valor aplicado além do limite mínimo (R) = (R) - (R), Total inscrito em RP no exercício (R), RP em exercício no exercício anterior (R) = (R) - (R), RP em exercício no exercício anterior (R) = (R) - (R), Total de RP a pagar (R), Total de RP a pagar (R), Total de RP a pagar (R), and Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RLC cancelado.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (R), RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (R), and RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (R) = (R) - (R) - (R).

Table with columns: "CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012, Saldo Inicial (R), Despesa cancelada em exercício de anterior (R), Saldo final (R) = (R) - (R) - (R).

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), and RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and DESPESAS PAGAS.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and DESPESAS PAGAS.

Table with columns: QUATRO INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (R), and RECEITAS REALIZADAS (R).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 058/2025
Bábulas: Dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa e Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Indianópolis.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praca Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praca Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praca Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praca Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praca Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praca Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praca Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praca Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praca Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praca Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praca Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praca Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praca Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praca Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praca Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praca Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praca Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praca Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praca Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praca Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praca Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praca Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praca Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - Documento de Formulação de Demanda pertinente ao Centro que vem a substituir-lo. Contém descrições de funções e atribuições.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - Documento de Formulação de Demanda pertinente ao Centro que vem a substituir-lo. Contém descrições de funções e atribuições.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - Documento de Formulação de Demanda pertinente ao Centro que vem a substituir-lo. Contém descrições de funções e atribuições.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - Documento de Formulação de Demanda pertinente ao Centro que vem a substituir-lo. Contém descrições de funções e atribuições.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - ANEXO VII ORGANIGRAMA. Diagrama hierárquico da estrutura organizacional.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO II. Tabela de dados financeiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO II. Tabela de dados financeiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - BALANÇO PATRIMONIAL. Tabela de dados patrimoniais.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - BALANÇO PATRIMONIAL. Tabela de dados patrimoniais.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - BALANÇO PATRIMONIAL. Tabela de dados patrimoniais.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - BALANÇO PATRIMONIAL. Tabela de dados patrimoniais.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - BALANÇO PATRIMONIAL. Tabela de dados patrimoniais.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - BALANÇO PATRIMONIAL. Tabela de dados patrimoniais.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - BALANÇO PATRIMONIAL. Tabela de dados patrimoniais.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - BALANÇO PATRIMONIAL. Tabela de dados patrimoniais.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - BALANÇO PATRIMONIAL. Tabela de dados patrimoniais.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - Balanço Patrimonial. Tabela de dados patrimoniais.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - Balanço Patrimonial. Tabela de dados patrimoniais.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - Balanço Patrimonial. Tabela de dados patrimoniais.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - Balanço Patrimonial. Tabela de dados patrimoniais.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - Balanço Patrimonial. Tabela de dados patrimoniais.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - Balanço Patrimonial. Tabela de dados patrimoniais.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - Balanço Patrimonial. Tabela de dados patrimoniais.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - Balanço Patrimonial. Tabela de dados patrimoniais.

